



Decisão nº 014/2012-CENS

Referenda a Resolução nº 013/2012-CENS, que Aprovou *ad referendum* a Criação de três disciplinas para complementação de carga horária de disciplinas optativas do curso de Psicologia.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a Câmara de Ensino durante a reunião extraordinária realizada no dia 17 de agosto de 2012 e considerando o que consta no Memorando nº 154/2012-Coord. Psic.,

DECIDE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 013/2012-CENS, que Aprovou *ad referendum* a Criação de três disciplinas para complementação de carga horária de disciplinas optativas do curso de Psicologia, conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara Ensino
CENS/ CEPE/ UFRR



TÉRIO DA EDUCAÇÃO
ADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



TABELA ANEXA A DECISÃO n° 014/2012-CENS

Código	Disciplina	Ementa	Carga Horária
PSI 01	Complementação de Carga Horária A	Análise de Textos de Psicologia para elaboração de tarefa em disciplinas afins.	12 horas
PSI 02	Complementação de Carga Horária B	Análise de Textos de Psicologia para elaboração de tarefa em disciplinas afins.	12 horas
PSI 03	Complementação de Carga Horária C	Análise de Textos de Psicologia para elaboração de tarefa em disciplinas afins.	12 horas